

RESOLUÇÃO ANA Nº 173, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023  
Documento nº 02500.067815/2023-68  
[Alterada por Aviso de Retificação \(Doc. Nº 02500.001912/2024-79\)](#)

Dispõe sobre o Plano de Gestão Anual – PGA referente ao ano de 2024 para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, no que diz respeito às disposições atinentes à ANA.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO –ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, incisos I e VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 897ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo art. 4º, inciso XIX da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, no Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, na Resolução ANA nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, na Resolução ANA nº 168, de 28 de novembro de 2023, e nos elementos constantes no Processo nº 02501.004936/2023-99, resolve:

Art. 1º Aprovar as disposições do Plano de Gestão Anual – PGA do Projeto de Integração do Reio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF para 2024, atinentes às competências da ANA nos termos desta Resolução.

Art. 2º A repartição entre os Estados de vazões disponibilizadas e os volumes correspondentes encontram-se definidos no Anexo I.

§ 1º Para fins de cálculo dos valores a serem pagos pelas Operadoras Estaduais relativos ao serviço de adução de água bruta do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, os volumes mensais disponibilizados em cada ponto de entrega serão definidos considerando as vazões mínimas médias mensais estabelecidas no PGA aprovado e o período compreendido entre a data de início da operação comercial e o dia 31 de dezembro de 2024.

§ 2º Caso a Operadora Federal não disponibilize o volume mínimo previsto no PGA em determinado mês, poderá haver realocação desse volume para os meses subsequentes, mediante pedido da Operadora Estadual, respeitado o volume total anual e a capacidade operacional do sistema.

§ 3º A captação do Sistema Adutor do Pajeú junto à EBV-6 está condicionada à operação das estações de bombeamento do PISF, sem garantia de atendimento contínuo.

Art. 3º As Operadoras Estaduais poderão solicitar à Operadora Federal a disponibilização de vazões superiores às previstas como vazão mínima média mensal no PGA,

o que ensejará a revisão do PGA, respeitadas as vazões máximas médias mensais previstas no PGA.

Parágrafo único. Para a liberação da vazão máxima, em determinado período, será avaliada a capacidade operacional da Operadora Federal no momento e no trecho solicitado.

Art. 4º No PGA 2024, para o estado do Ceará, os volumes naturais acumulados no reservatório Atalho provenientes de sua bacia de contribuição poderão ser liberados, sem a incidência da tarifa.

Parágrafo único. A liberação dos volumes naturais ocorrerá, pela TUD do Reservatório de Porcos, conforme definido no Anexo I.

Art. 5º As condições e padrões operacionais para o período de 2024 se darão conforme o Anexo II.

Art. 6º O Operador Federal poderá dispor de volume reservado dentro da capacidade operacional do PISF, a qualquer tempo, para realização de manutenção e testes da infraestrutura, desde que informado a ANA com antecedência.

Art. 7º Serão objeto de resolução específica:

- I - as tarifas a serem praticadas, para o ano de 2024;
- II - o valor total a ser pago por cada Operadora Estadual relativo ao serviço de adução de água bruta do PISF.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA  
Diretor-Presidente interino



## ANEXO I

### REPARTIÇÃO DAS VAZÕES MENSAL E ANUAL (m<sup>3</sup>/s) E VOLUME (hm<sup>3</sup>) DISPONIBILIZADAS AOS ESTADOS EM 2024

#### TABELA I - 1 EIXO NORTE – CEARÁ

CEARÁ - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m <sup>3</sup> /s)																	
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Vazão Média Anual (m <sup>3</sup> /s)	Volume anual (hm <sup>3</sup> )
				mínima	máxima												
Res. Jati - Derivação para o CAC - CE01N	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,0000	6,1000	6,1800	6,1000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,5317	48,3026
			máxima	5,0000	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,2500
Res. Porcos - TUD -CE02N	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,3750	11,8260
			máxima	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000

#### TABELA I – 2 - EIXO NORTE - PARAÍBA

PARAÍBA - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m <sup>3</sup> /s)																	
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Vazão Média Anual (m <sup>3</sup> /s)	Volume anual (hm <sup>3</sup> )
				mínima	máxima												
Res. Boa Vista - TUD - PB02N	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,0700	0,0427	0,0433	0,0427	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0632	1,9938
			máxima	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700
	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,0700	0,0427	0,0433	0,0427	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0632	1,9938
			máxima	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700
Canal Caiçara / Eng. Ávidos - PB04N	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,7300	0,4453	0,4511	0,4453	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,6593	20,7921
			máxima	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300	0,7300



**TABELA I – 3 - EIXO NORTE - PERNAMBUCO**

PERNAMBUCO - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																		
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)	
Trecho 1: EBI1 até Res. Tucutu	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - Humano	Abastecimento Humano	mínima	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,1268	
			máxima	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,0040	0,1268
	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	1,3728
			máxima	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435	0,0435
Trecho 2: entre Res. Tucutu e Res. Terra Nova	Sistema Isolado de Abastecimento	Abastecimento Humano	mínima	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0031	0,0978
			máxima	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037
Res. Terra Nova - TUD - PE02N	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,1750	5,5188
			máxima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,1750
Res. Terra Nova - Espelho d'água - PE02N-CAP	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - Humano	Abastecimento Humano	mínima	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0262
			máxima	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011
Trecho 3: entre Res. Terra Nova e EBI2	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0788
			máxima	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - Sistema	Abastecimento Humano	mínima	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0050
			máxima	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002
Trecho 4: entre EBI2 e Res. Serra do Livramento	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - Humano	Abastecimento Humano	mínima	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,3488
			máxima	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111	0,0111
	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	8,0079
			máxima	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539	0,2539
Res. Serra do Livramento TUD - PE03N	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,2150	6,7802
			máxima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,2150
Res. Serra do Livramento Espelho d'água - PE03N-CAP	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	1,0092
			máxima	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320	0,0320

PERNAMBUCO - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																		
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)	
Trecho 5: entre Res. Serra do Livramento e Res. Mangueira	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - CLAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0034	0,0034	0,0034	0,0034	0,0034	0,0034	0,0034	0,0034	0,0034	0,0034	0,0034	0,0034	0,0034	0,1069	
			máxima	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,0041	0,1296
Res. Mangueira - TUD - PE05N	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,1900	0,1900	0,1900	0,1900	0,1900	0,0792	2,4966	
			máxima	0,1457	0,1457	0,1457	0,1457	0,1457	0,1457	0,1457	0,1457	0,1900	0,1900	0,1900	0,1900	0,1900	0,1641	5,1763
Res. Mangueira - Espelho d'água - PE05N-CAP	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0004	
			máxima	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0788
Res. Negreiros - TUD - PE06N	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,1583	4,9932	
			máxima	0,1200	0,1200	0,1200	0,1200	0,1200	0,1200	0,1200	0,1200	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,3800	0,2283	7,2007
Res. Negreiros - Espelho d'água - PE06N-CAP	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,2300	0,1403	0,1421	0,1403	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2077	6,5509
			máxima	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300	0,2300
	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0007	0,0004	0,0004	0,0004	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0006	0,0191
			máxima	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,1577
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água	Abastecimento Humano	mínima	0,0017	0,0010	0,0010	0,0010	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0015	0,0470
			máxima	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021
Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,0314	0,0192	0,0194	0,0192	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0284	0,8955	
		máxima	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,0314	0,9915	
Trecho 8: entre Res. Negreiros e Res. Milagres	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0004	
			máxima	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0788
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água	Abastecimento Humano	mínima	0,0125	0,0076	0,0077	0,0076	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0113	0,3560
			máxima	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125	0,0125
Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,0871	0,0531	0,0538	0,0531	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0786	2,4797	
		máxima	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	0,0871	2,7455
Res. Milagres - TUD - PE07N	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,0000	0,0610	0,0000	0,0610	0,0000	0,1000	0,0000	0,1500	0,1500	0,0000	0,1500	0,0000	0,0560	1,7660	
			máxima		0,2000		0,2000		0,2000		0,3000	0,3000		0,3000		0,1250	3,9420	
Res. Milagres - Espelho d'água - PE07N	Sistema Isolado de Abastecimento de Água	Abastecimento Humano	mínima	0,0064	0,0039	0,0040	0,0039	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0058	0,1830	
			máxima	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,0064	0,2026
	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,0469	0,0286	0,0290	0,0286	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0424	1,3370	
			máxima	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	0,0469	1,4803
Trecho 9: entre Res. Milagres e divisa PE/CE	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0001	0,0044	
			máxima	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0788



**TABELA I – 4 - EIXO NORTE – RIO GRANDE DO NORTE**

RIO GRANDE DO NORTE - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																		
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)	
Rio Piranhas - Divisa PB/RN - RN02N	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4000	0,4000	0,4000	0,4000	0,4000	0,4000	0,2000	6,3072	
			máxima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4400	0,4400	0,4400	0,4400	0,4400	0,4400	0,4400	0,2200	6,9379
	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	1,0000	31,5360
			máxima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	1,0000	31,5360
	Pequeno Usuário Sistema Isolado de Abastecimento	Irrigação e demais usos	mínima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4000	0,4000	0,4000	0,4000	0,4000	0,4000	0,2000	6,3072
			máxima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,2500	7,8840
	Pequeno Usuário Sistema Isolado de Abastecimento	Abastecimento Humano	mínima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0250	0,7884
			máxima	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0250	0,7884

**TABELA I – 5 - EIXO LESTE – PARAÍBA**

PARAÍBA - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																		
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)	
Divisa PE/PB até galeria Monteiro - PB01L	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	3,5497	3,5497	3,5497	3,9615	3,9615	3,9615	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	3,9368	124,1512	
			máxima	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180	4,1180
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água -	Abastecimento Humano	mínima	0,0103	0,0103	0,0103	0,0115	0,0115	0,0115	0,0115	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0115	0,3618
			máxima	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120
	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,0431	0,0431	0,0431	0,0481	0,0481	0,0481	0,0481	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0478	1,5074
			máxima	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500



**TABELA I – 6 - EIXO LESTE - PERNAMBUCO**

PERNAMBUCO - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																		
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)	
Trecho 10 - entre EBVI e Res. Arcias	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0029	0,0029	0,0029	0,0029	0,0029	0,0029	0,0029	0,0029	0,0029	0,0029	0,0029	0,0029	0,0029	0,0925	
			máxima	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,5519
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água -	Abastecimento Humano	mínima	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0599
			máxima	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0694
Res. Arcias - Espelho d'água - PE01L-CAP	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,4500
			máxima	0,1325	0,1325	0,1325	0,1325	0,1325	0,1325	0,1325	0,1325	0,1325	0,1325	0,1325	0,1325	0,1325	0,1325	4,1785
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água -	Abastecimento Humano	mínima	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0110
			máxima	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0158
Trecho 11 -entre Res. Areias e EBV2	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0573
			máxima	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,1577
Trecho 12 -entre EBV2 e Res. Braúnas	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0194
			máxima	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0788
Res. Braúnas - Espelho d'água - PE02L-CAP	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0011	0,0011	0,0011	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0395
			máxima	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,1577
Trecho 13 -entre Res. Braúnas e Res. Mandantes	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0072	0,0072	0,0072	0,0081	0,0081	0,0081	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,2530
			máxima	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água -	Abastecimento Humano	mínima	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0081
			máxima	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0085
Res. Mandantes - Espelho d'água - PE03L	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0072	0,0072	0,0072	0,0080	0,0080	0,0080	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,2522
			máxima	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
Trecho 14 -entre Res. Mandantes e EBV3	Sistema Isolado de Abastecimento	Abastecimento Humano	mínima	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0024
			máxima	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0126
Trecho 15 -entre EBV3 e Res. Salgueiro	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0011	0,0011	0,0011	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0396
			máxima	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0788
Trecho 16 -entre Res. Salgueiro e Res. Muquém	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0015	0,0015	0,0015	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0520
			máxima	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175	0,0175
	Sistema Isolado de Abastecimento	Abastecimento Humano	mínima	0,0009	0,0009	0,0009	0,0010	0,0010	0,0010	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0317
			máxima	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0378
Res. Muquém - TUD - PE05L	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,8620	0,8620	0,8620	0,9620	0,9620	0,9620	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,9560	30,1484
			máxima	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	31,5360



PERNAMBUCO - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																		
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)	
				mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima	mínima	máxima			mínima
Trecho 17 -entre Res. Muquém e Res. Cacimba Nova	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0017	0,0017	0,0017	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0019	0,0586	
			máxima	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,0050	0,1577	
	Sistema Isolado de Abastecimento	Abastecimento Humano	mínima	0,0012	0,0012	0,0012	0,0013	0,0013	0,0013	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0013	0,0416
			máxima	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0435
Res. Cacimba Nova - Espelho d'água - PE06L-	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0008	0,0008	0,0008	0,0009	0,0009	0,0009	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0009	0,0293
			máxima	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0788
Trecho 18 -entre Res. Cacimba Nova e EBV4	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0014	0,0014	0,0014	0,0016	0,0016	0,0016	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0016	0,0502
			máxima	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0788
	Sistema Isolado de Abastecimento	Abastecimento Humano	mínima	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0033
			máxima	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0063
Trecho 19 -entre EBV4 e Res. Bagres	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0168	0,0168	0,0168	0,0187	0,0187	0,0187	0,0194	0,0194	0,0194	0,0194	0,0194	0,0194	0,0194	0,0186	0,5862
			máxima	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	1,7345
Res. Bagres - Espelho d'água - PE07L-CAP	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0050	0,0050	0,0050	0,0056	0,0056	0,0056	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0056	0,1759
			máxima	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,0150	0,4730
Trecho 20 -entre Res. Bagres e Res. Copiti	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0050	0,0050	0,0050	0,0056	0,0056	0,0056	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0056	0,1759
			máxima	0,0225	0,0225	0,0225	0,0225	0,0225	0,0225	0,0225	0,0225	0,0225	0,0225	0,0225	0,0225	0,0225	0,0225	0,7096
	Sistema Isolado de Abastecimento	Abastecimento Humano	mínima	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0030
			máxima	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0032
Trecho 21 -entre Res. Copiti e Res. Moxotó	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0270	0,0270	0,0270	0,0301	0,0301	0,0301	0,0313	0,0313	0,0313	0,0313	0,0313	0,0313	0,0313	0,0300	0,9446
			máxima	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	2,9171
	Sistema Isolado de Abastecimento	Abastecimento Humano	mínima	0,0372	0,0372	0,0372	0,0416	0,0416	0,0416	0,0432	0,0432	0,0432	0,0432	0,0432	0,0432	0,0413	1,3024	
			máxima	0,0437	0,0437	0,0437	0,0437	0,0437	0,0437	0,0437	0,0437	0,0437	0,0437	0,0437	0,0437	0,0437	0,0437	1,3781
Res. Moxotó - Espelho d'água - PE09L-CAP	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,4310	0,4310	0,4310	0,4810	0,4810	0,4810	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4430	13,9704
			máxima	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4300	0,4650	14,6642
	Sistema Isolado de Abastecimento	Abastecimento Humano	mínima	0,0006	0,0006	0,0006	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0220
			máxima	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0230



PERNAMBUCO - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																			
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)		
Trecho 23 -entre EBV5 e Res. Barreiro	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0008	0,0008	0,0008	0,0009	0,0009	0,0009	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0009	0,0293		
			máxima	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0025	0,0788
Trecho 25 -entre EBV6 e Res. Campos	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,2845	0,2845	0,2845	0,3175	0,3175	0,3175	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3155	9,9490	
			máxima	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	10,4069
	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0482	0,0482	0,0482	0,0538	0,0538	0,0538	0,0538	0,0559	0,0559	0,0559	0,0559	0,0559	0,0559	0,0535	1,6866	
			máxima	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	0,1400	4,4150
	Sistema Isolado de Abastecimento	Abastecimento Humano	mínima	0,0007	0,0007	0,0007	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0241
			máxima	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0347
Res. Campos - TUD - PE11L	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,6896	0,6896	0,6896	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,1724	5,4368	
			máxima	0,8000	0,8000	0,8000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,2000	6,3072
Trecho 26 -entre Res. Campos e Res. Barro Branco	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0219	0,0219	0,0219	0,0244	0,0244	0,0244	0,0244	0,0254	0,0254	0,0254	0,0254	0,0254	0,0254	0,0242	0,7646	
			máxima	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	0,0700	2,2075
Res. Barro Branco - derivação para ramal do Agreste - PE13I	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,8620	0,8620	0,8620	0,9620	0,9620	0,9620	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	0,9560	30,1484	
			máxima	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	31,5360
Trecho 27 -entre Res. Barro Branco e divisa PE/PB	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,0084	0,0084	0,0084	0,0094	0,0094	0,0094	0,0094	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0093	0,2931	
			máxima	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250	0,7884
	Sistema Isolado de Abastecimento	Abastecimento Humano	mínima	0,0024	0,0024	0,0024	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0027	0,0841	
			máxima	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,0082	0,2586



## ANEXO II

### CONDIÇÕES E PADRÕES OPERACIONAIS

EIXO	Vazões mínimas médias mensais de bombeamento simuladas												
	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
LESTE													
EBV1	7,762	7,762	7,762	7,762	7,762	7,762	8,010	8,010	8,010	8,010	8,010	8,010	7,89
EBV2	7,635	7,635	7,635	7,635	7,635	7,635	7,881	7,881	7,881	7,881	7,881	7,881	7,76
EBV3	7,457	7,457	7,457	7,455	7,455	7,455	7,698	7,698	7,698	7,698	7,698	7,698	7,58
EBV4	6,415	6,415	6,415	6,313	6,313	6,313	6,514	6,514	6,514	6,514	6,514	6,514	6,44
EBV5	5,698	5,698	5,698	5,537	5,537	5,537	5,782	5,782	5,782	5,782	5,782	5,782	5,70
EBV6	5,624	5,624	5,624	5,464	5,464	5,464	5,707	5,707	5,707	5,707	5,707	5,707	5,63
NORTE													
EBI1	5,093	12,430	12,430	12,430	5,093	6,520	10,435	11,200	11,200	11,040	11,200	11,040	10,01
EBI2	4,731	11,924	11,924	11,924	4,731	6,138	9,643	10,391	10,391	10,234	10,391	10,234	9,39
EBI3	4,121	11,193	11,193	11,193	4,121	5,513	8,549	9,093	9,093	8,939	9,093	8,939	8,42

